

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

Considerando o Art. 2º, XXI, da Resolução 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que prevê a criação da Unidade Gestora de Transferências – UGT;

O Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio Intergestores Paraná Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para comporem a UGT:

Amábili Fioriti Robaina Ribinski –Auxiliar Administrativo	RG. 6.232.164-4 SSP/PR
Mônica Holtz C. Grochocki – Diretora Técnica	RG. 6.958.509-4 SSP/PR
Thaís Cristhine Reus – Auxiliar Administrativo	RG. 7.254.399-8 SSP/PR

Art. 2º - Esta Resolução terá sua vigência pelo período de 26/03/2022 a 25/03/2024.

Curitiba (PR), em 18 de março de 2022.

Aquiles Takeda Filho
Presidente do Conselho Deliberativo